



Indicação Nº 2313/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de núcleos municipais de mediação de conflitos**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de núcleos municipais de mediação de conflitos**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A mediação de conflitos é um método moderno e eficaz de resolução de disputas, com foco na escuta ativa, no diálogo e no consenso, sem a necessidade de judicialização. A criação de Núcleos Municipais de Mediação tem por objetivo:

1. **Promover a cultura da paz**, prevenindo conflitos interpessoais e comunitários;
2. **Desafogar o Poder Judiciário**, ao oferecer uma alternativa extrajudicial rápida e gratuita;
3. **Favorecer a convivência comunitária**, ao mediar conflitos de vizinhança, familiares, escolares, e outros de menor complexidade;
4. **Fortalecer a cidadania e a inclusão social**, proporcionando um espaço acessível e acolhedor para escuta e solução de demandas.

Esses núcleos poderiam funcionar em parceria com a Defensoria Pública, o Poder Judiciário, universidades, conselhos tutelares e entidades do terceiro setor, com a capacitação de mediadores comunitários voluntários ou servidores públicos devidamente treinados.

Tais iniciativas já vêm sendo adotadas com êxito em diversos municípios brasileiros, com resultados positivos na pacificação social e na melhoria da qualidade de vida da população.



Diante do exposto, solicitamos a devida atenção do Poder Executivo à presente indicação, certos de que sua implementação trará grandes benefícios à população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2313/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7338/2025 - 28/04/2025 10:52 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9EK5-08G3-472X-6A94



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9EK508G3472X6A94>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9EK5-08G3-472X-6A94

